

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2022 de 27/09/2022, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento e transporte de pedras britadas, destacadas no Termo de Referência, em conformidade com a ABNT NBR 7225 e CONTRAN, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: CONSTRUTORA BEIRA RIO LTDA para o item 01 ao valor do m<sup>3</sup> de R\$82,36 (oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$20.590,00 (vinte mil e quinhentos e noventa reais), para o item 02 ao valor do m<sup>3</sup> de R\$84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais), para o item 03 ao valor do m<sup>3</sup> de R\$84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$8.410,00 (oito mil e quatrocentos e dez reais), para o item 04 ao valor do m<sup>3</sup> de R\$84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$2.523,00 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais), para o item 05 ao valor do m<sup>3</sup> de R\$97,44 (noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$974,400,00 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo dos verificados pela seção de compras através dos mapas de cotação nº 791 e 892/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2022 e RELATÓRIO nº 151/2022.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 03 de outubro de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

**PRESIDENTE DA CODAU**

**HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 149/2022 de 21/09/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção troca de hidrômetros, suspensão (corte) e restabelecimento (relição) de fornecimento de água, em consonância com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pela Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA o valor total de R\$5.641.688,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2022 e RELATÓRIO nº 153/2022.

Emita-se o contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 30 de setembro 2022

José Waldir de Sousa Filho

**PRESIDENTE DA CODAU**

**CODIUB****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório - **Licitação Pública nº 002/2022**, de 27/07/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Gestão Eletrônica dos Serviços Tomados de Fora do Município, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros - DES-IF,

Gestão do Simples Nacional e todos os serviços técnicos especializados necessários na área tributária de ISSQN, modalidade ASP (Application Service Provider) com fornecimento de Data Center, com disponibilização de código fonte, bem como fornecimento de infraestrutura para compor Central de Atendimento, nos Municípios clientes da CODIUB, e realização de Telecobrança de Dívidas Ativa e Parcelamentos dos Tributos Municipais (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), conforme Termo de Referência e seus anexos, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Comissão Permanente de Licitações que adjudicou a proponente **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, vencedora para o referido certame, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 04 de outubro de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**

**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**

**Diretora Presidente**

---